

EEEP MARIA MÔSA DA SILVA  
**Mais oportunidades para a educação de Ocara**

**EDITAL Nº 03/2019 – EEEP MARIA MÔSA DA SILVA, DE 01 DE AGOSTO DE  
2019**

O Diretor da EEEP MARIA MÔSA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e atendendo o que dispõe o art. 3º, da Lei nº 15.928, de 29 de dezembro de 2015, publicada no DOE de 30/12/2015, divulga e estabelece normas específicas para a abertura de inscrições e a realização de processo seletivo destinado a formar bancos de recursos humanos de professores nos componentes curriculares da base nacional comum, discriminados no ANEXO I deste edital.

**1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. Pode concorrer a uma vaga prevista neste Edital, e discriminada em seu anexo I, **exclusivamente o professor, efetivo, em estágio probatório ou não**, que possua habilitação na disciplina para a qual concorre de acordo com o anexo I deste edital.

1.2. A carga horária para o cargo de professor da Escola Estadual de Educação Profissional será de 40 (quarenta) horas aula semanais, de forma integral, distribuídas entre todos os turnos de funcionamento da escola.

1.3. O banco de professores efetivos, em estágio probatório ou não, por disciplina e ordem decrescente de classificação, para suprir exclusivamente as vagas definitivas da escola;

1.3.1. O professor efetivo, em estágio probatório ou não, concorrerá, exclusivamente, com professor efetivo.

1.4. A carga horária para o cargo de professor da Escola Estadual de Educação Profissional será de 40 (quarenta) horas aulas semanais, de forma integral, distribuídas entre todos os turnos de funcionamento da escola.

1.5. A Seleção simplificada de que trata este Edital será realizada sob a execução da respectiva EEEP, sendo composta das seguintes fases:

a) comprovação de experiência através de análise curricular (classificatória e eliminatória).

b) participação em seminário presencial de apresentação da filosofia e rotina das EEEPs (eliminatória);

**EEEP MARIA MÔSA DA SILVA**

**Mais oportunidades para a educação de Ocara**

- b) adesão à proposta de ensino médio integrado à educação profissional praticada nas EEEPs (eliminatória);

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As Inscrições para a Seleção estão sob a responsabilidade da EEEP Maria Môsa da Silva e serão realizadas de acordo com o cronograma, no anexo IV desse edital.

2.3. No ato da inscrição o candidato deverá estar habilitado ou estar cursando a disciplina que pretende lecionar e para a qual se inscreveu, atendendo ao Anexo II deste Edital.

2.4. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá:

a) Preencher a ficha de inscrição, com todos os dados solicitados. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Administração Pública no direito de excluí-lo da seleção, caso comprove inveracidade nos dados fornecidos na ficha de inscrição ou o não preenchimento de informações requeridas na mesma.

b) Preencher “Curriculum Vitae” padronizado, devendo, por ocasião da inscrição, apresentar os documentos comprobatórios do mesmo.

## **3. DA SELEÇÃO**

3. A seleção de que trata este Edital constará de 3 (três) fases, sendo a primeira a comprovação de experiência através de análise curricular; a segunda; participação em seminário presencial de apresentação da filosofia e rotina da EEEP Maria Môsa da Silva; e a terceira, adesão à proposta de ensino médio integrado à educação profissional praticada na EEEP Maria Môsa da Silva. A primeira terá caráter eliminatório e classificatório e as duas últimas terão caráter eliminatório, com as normas definidas no edital.

3.1. Primeira Fase – de caráter eliminatório e classificatório, consiste na comprovação de experiência, através de análise do currículo e valerá até 10 (dez) pontos. A pontuação 0 (zero) ou a não entrega da documentação elimina o candidato do certame.

**EEEP MARIA MÔSA DA SILVA**

**Mais oportunidades para a educação de Ocara**

3.1.1 A comprovação de experiência através de análise curricular, de caráter classificatório e eliminatório, valerá até 10 (dez) pontos, sendo avaliada pela experiência do candidato nos seguintes aspectos:

<b>ÁREAS AVALIADAS</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Experiência de trabalho no exercício da função docente em sala de aula de escola pública, mínimo de 1 (um) ano, limitado a 03 (três) anos, sendo 1,0 ponto para cada ano.	3
Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Curso de Licenciatura na disciplina a que concorre, restrito a um curso.	2
Certificado, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Especialização na área de Educação, em nível de pós-graduação <i>lato sensu</i> (carga horária mínima de 360 horas), restrito a um curso.	2
Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de pós-graduação <i>strictu sensu</i> em qualquer área, restrito a um curso.	3

3.1.2. A comprovação da experiência de trabalho deverá ser fornecida através de:

a) declaração, em papel timbrado, assinada pelo(a) Diretor(a) da Escola ou pelo(a) Secretário(a) Escolar, com seus respectivos carimbos de identificação, quando se tratar de experiência em Escola Pública Estadual ou Municipal.

3.1.3. Os documentos expedidos no exterior, em língua estrangeira, somente serão considerados quando traduzidos para o português, por tradutor oficial e revalidados por Instituição de Ensino Brasileira.

3.1.4. Não será permitida a contagem concomitante de tempo de serviço no magistério.

3.1.5. Os certificados/diplomas dos cursos exigidos para avaliação de títulos que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por Instituição Oficial ou particular devidamente autorizada, não serão considerados.

3.2. Segunda Fase – de caráter eliminatório, consiste na participação, com 100% de frequência, em seminário presencial de apresentação da filosofia e rotina da EEEP Maria Môsa da Silva, com carga horária de até 8h, a ser realizado em local divulgado no ato da inscrição do candidato. A frequência inferior a 100% elimina o candidato do certame.

**EEEP MARIA MÔSA DA SILVA**

**Mais oportunidades para a educação de Ocara**

3.3. Terceira Fase – consiste na adesão à proposta de ensino médio integrado à educação profissional praticada na EEEP Maria Môsa da Silva, com assinatura de termo de adesão logo após a participação no seminário. A não adesão elimina o candidato do certame.

3.4. Ao final do processo de seleção o resultado constará de uma lista de classificação por disciplina e por ordem decrescente de pontuação, sendo classificados até três vezes o número de vagas por disciplina discriminadas no anexo I deste edital.

3.5. O Seminário, de caráter eliminatório, terá carga horária de até 08 (oito) horas/aula, sendo realizado no dia 07 de agosto de 2019, com atividades que poderão ser desenvolvidas no turno diurno e noturno. Os locais e horários de realização do seminário serão informados e divulgados aos candidatos no ato da inscrição.

#### **4. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO**

4.1. A nota final de cada candidato será obtida através da nota dos pontos obtidos na análise curricular.

4.2. A classificação final dos candidatos será feita por disciplina, em ordem decrescente de pontuação final, divulgada pela própria EEEP Maria Môsa da Silva/CREDE 8, que deverá afixar em lugar visível, no dia 07 de agosto de 2019.

#### **5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

5.1. Na classificação final, caso haja igualdade de pontuação final, será adotado como critério de desempate

- a) maior tempo de experiência no Magistério;
- b) com maior idade considerando dd/mm/aaaa.

#### **6. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO**

6.1 Será excluído da Seleção o candidato que:

- a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) desrespeitar membro da Comissão Executora e/ou Coordenadora da Seleção;
- c) descumprir quaisquer das instruções contidas no Edital;
- d) for eliminado em uma das fases da seleção;
- e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

EEEP MARIA MÔSA DA SILVA  
**Mais oportunidades para a educação de Ocara**

## **7. DOS RECURSOS**

7.1. Caberá interposição de recurso administrativo a:

a) resultado da análise curricular

7.2. Todo recurso deverá ser obrigatoriamente assinado pelo candidato e encaminhado à EEEP Maria Môsa da Silva.

7.3. Os recursos deverão ser entregues na escola no horário das 8:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h.

7.4. O prazo para interposição de recurso sobre o resultado da ação descrita na alínea “a” do subitem 7.1 será de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do primeiro dia da divulgação do resultado pela EEEP Maria Môsa da Silva.

7.5. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, sendo as respectivas decisões individualizadas.

## **8. DA VIGÊNCIA DA SELEÇÃO**

8.1. A vigência da presente seleção será de 01 (um) ano a contar da data de seu resultado, podendo ser prorrogada por igual período.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

9.2. Não será aceita solicitação de inscrição extemporânea ou em desacordo com as normas deste Edital.

9.3. Serão considerados documentos de identidade a que se referem itens deste Edital: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

9.4. O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

EEEP MARIA MÔSA DA SILVA

**Mais oportunidades para a educação de Ocara**

9.7. Os certificados/diplomas dos cursos exigidos que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por Instituição Oficial ou particular devidamente autorizada, não serão considerados.

9.8. Todos os horários previstos neste Edital são regidos pelo horário do Estado do Ceará.

9.9. Não serão assegurados estacionamentos para veículos de candidatos nos locais de realização das fases desta seleção.

9.10. Os casos omissos e duvidosos referentes ao processo de Seleção serão resolvidos pela comissão responsável por esta.

Ocara-CE, 01 de agosto de 2019.

---

Francisco Auricélio Rodrigues Dias  
Diretor Escolar  
Matrícula 160456-1-6  
Portaria Nº 1173/2018 GAB SEDUC  
DOE Nº 173 – 14/09/2018

**EEEP MARIA MÔSA DA SILVA**  
**Mais oportunidades para a educação de Ocara**

**ANEXO I – INTEGRANTE DO EDITAL Nº 03/2019**

**EEEP MARIA MÔSA DA SILVA**

Situada à Rodovia CE-257, S/N, Bairro Prainha – Ocara-CE

**VAGA POR DISCIPLINA**

DISCIPLINA	TURNO	QTE DE VAGAS	TOTAL DA CARGA HORÁRIA	TIPO DE VAGA definitiva
Língua Inglesa	INTEGRAL	01	40h	Definitiva

EEEP MARIA MÔSA DA SILVA  
**Mais oportunidades para a educação de Ocara**

**ANEXO II – INTEGRANTE DO EDITAL N° 03/2019**  
**QUALIFICAÇÃO EXIGIDA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR**

**DOS REQUISITOS:** os requisitos para cada disciplina estão estabelecidos na forma dos artigos 62 e 63, II e III, da Lei nº 9.394/96, concorrendo, desta forma, todos os portadores de diploma de Licenciatura Plena, todos os portadores de diploma referente ao Esquema I ou Curso Especial de Formação Pedagógica de Docentes (CEFOP), expedido por instituição de ensino superior, devidamente credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para disciplina da área da seleção para a qual o respectivo diploma os habilita e o Parecer nº 0582/2003 do Conselho de Educação do Estado do Ceará.

**1. LICENCIATURA**

**LÍNGUA INGLESA**

**REQUISITO:** diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Letras com habilitação para o ensino de Língua Inglesa ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Inglesa), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

**EEEP MARIA MÔSA DA SILVA**  
**Mais oportunidades para a educação de Ocara**

**ANEXO III A QUE SE REFERE AO EDITAL N.º 03/2019**

**FICHA DE INSCRIÇÃO Nº. \_\_\_\_\_**

**DADOS PESSOAIS**

NOME: \_\_\_\_\_

NASC. \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ SEXO: \_\_\_\_\_

ENDERECO: \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

TELEFONE RESIDENCIAL: \_\_\_\_\_ CELULAR: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ ORGÃO EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ PIS/PASEP: \_\_\_\_\_

TÍTULO DE ELEITOR: \_\_\_\_\_ SEÇÃO: \_\_\_\_\_ ZONA: \_\_\_\_\_

CERTIDÃO DE RESERVISTA: \_\_\_\_\_

MATRÍCULA PROFESSOR EFETIVO: \_\_\_\_\_ (anexar cópia extrato pagamento)

CLASSIFICAÇÃO GERAL SELEÇÃO EDITAL N° 002/2016: \_\_\_\_\_

INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_ DISCIPLINA: \_\_\_\_\_

CLASSIFICAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA SELEÇÃO EDITAL N° 002/2016

INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_ DISCIPLINA: \_\_\_\_\_

**DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL – LICENCIATURA**

NOME DO CURSO: \_\_\_\_\_

ANO DE CONCLUSÃO: \_\_\_\_\_ (apresentar cópia diploma ou certidão/declaração de conclusão)

**OPÇÃO DO CANDIDATO:**

DISCIPLINA: \_\_\_\_\_ EEEP MARIA MÔSA DA SILVA – CREDE: 8

Ocara-CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

Assinatura do candidato

QUANTIDADE DE FOLHAS APRESENTADAS PELO CANDIDATO \_\_\_\_\_

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Nº. DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

**Seminário:**

Local: EEEP Maria Môsa da Silva – Rodovia CE-257, S/N – Prainha – Ocara-CE

Horário: 8h às 12h

Apresentar este comprovante e o RG no dia do seminário.

Ocara-CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Responsável pela inscrição

**EEEP MARIA MÔSA DA SILVA**  
**Mais oportunidades para a educação de Ocara**

**ANEXO IV A QUE SE REFERE AO EDITAL N.º 03/2019**

**CRONOGRAMA**

A Seleção está sob a responsabilidade da EEEP Maria Môsa da Silva e será realizada na sede da escola, situada à Rodovia CE-257, S/N – Bairro: Prainha – Ocara-CE, de acordo com o cronograma abaixo:

<b>AÇÕES</b>	<b>DATAS</b>	<b>HORÁRIOS</b>
Inscrições	02/08/2019	8h às 11h – 13 às 17h
Resultado da análise do currículo	05/08/2019	Até 17h
Interposição de recursos	06/08/2019	8h às 11h – 13 às 17h
Seminário	07/08/2019	8h às 12h
Adesão à Educação Profissional	07/08/2019	12h às 14h
Resultado final	07/08/2019	Até 17h

**EEEP MARIA MÔSA DA SILVA**  
**Mais oportunidades para a educação de Ocara**

**ANEXO V A QUE SE REFERE AO EDITAL N.º 03/2019**

**CURRÍCULUM VITAE PADRONIZADO**

Eu, \_\_\_\_\_, candidato (a) à função de Professor da disciplina de \_\_\_\_\_ da EEEP Maria Môsa da Silva, município de Ocara-CE, CREDE 8 - Baturité, cujo número de inscrição é \_\_\_\_\_, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que as declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo autenticadas em cartório e/ou com atesto do órgão responsável pela inscrição, numeradas e ordenadas, num total de \_\_\_\_\_ folhas, que compõem este Currículo Padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela banca examinadora, com vistas à atribuição da nota.

**1. Experiência de trabalho no exercício da função docente na rede pública**

ESCOLA	TEMPO

Anexar a Declaração, em papel timbrado, assinada pelo Diretor (a) da Escola ou pelo Secretário (a) Escolar, com seus respectivos carimbos de identificação, quando se tratar de experiência em **Escola Pública Estadual ou Municipal**.

Anexar a Declaração, em papel timbrado, assinada pelo Diretor(a) da Escola ou pelo Secretário(a) Escolar, com seus respectivos carimbos de identificação.

**2. Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Curso de Licenciatura no componente curricular para o qual concorre, restrito a um curso.**

CURSO

**3. Certificado, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Especialização na área de Educação, em nível de pós-graduação *lato sensu* (carga horária mínima de 360 horas)**

CURSO

Anexar cópia do certificado ou Certidão/Declaração Oficial de Especialização na área de Educação, em nível de pós-graduação *lato sensu* (carga horária mínima de 360 horas).

**4. Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de curso de pós graduação *strictu sensu* em qualquer área, restrito a um curso.**

CURSO

Anexar cópia do Diploma ou Certidão/Declaração Oficial do curso, em nível de pós-graduação *strictu sensu*

EEEP MARIA MÔSA DA SILVA  
**Mais oportunidades para a educação de Ocara**

**ANEXO VI A QUE SE REFERE AO EDITAL N.º 03/2019**

**TERMO DE ADESÃO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

Eu \_\_\_\_\_, professor(a),  
portador de RG Nº\_\_\_\_\_ e CPF Nº\_\_\_\_\_,  
participante do Seminário de Apresentação da Filosofia e Rotina da EEEP Maria  
Môsa da Silva, realizado no dia 07/08/2019, de 8h às 12h, na referida escola, como  
parte do processo de seleção simplificada para professores das EEEPs, declaro  
estar de acordo com a proposta de trabalho apresentada.

**FAÇO ADESÃO À FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, DE ACORDO  
COM A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.**

Ocara-CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

---

Assinatura do(a) Professor(a)

EEEP MARIA MÔSA DA SILVA  
Mais oportunidades para a educação de Ocara

# **EDITAL 03/2019 – SELEÇÃO PROFESSOR EFETIVO CONTROLE DE INSCRIÇÃO**